

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS**

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

**Autarquia Municipal – Lei Complementar
10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO CAMPREV 30/04/2024**

Ao trigésimo dia do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro, além de membros da Diretoria Financeira, membros do Conselho Municipal de Previdência e o representante da empresa LDB Ronaldo de Oliveira. A reunião iniciou às 14:30h com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a palavra do economista do Instituto, Flávio Augusto Arantes Hansen Martins, informando as exigências do ministério público sobre apresentação das atas do ano de 2009 e a dificuldade em localizá-las. A conselheira municipal de previdência, Débora Teixeira Chaves, informou que a responsabilidade de arquivamento do documento das atas são da mesa diretiva do CMP; o que foi corroborado com a concordância do presidente do Conselho Municipal de Previdência, Elias Lopes da Cruz; o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda questionou sobre como se conduzia à época a guarda destes documentos e alegou também não saber como eram geridos naqueles tempos; a conselheira municipal de previdência, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, informou que em sua época como diretora de escola, as atas era manuscritas e posteriormente encadernadas, para sua preservação; o presidente do Conselho Municipal de Previdência, Elias Lopes da Cruz, disse que o Conselho Municipal de Previdência tem a responsabilidade de acompanhar os investimentos, mas que a responsabilidade das aplicações é da Diretoria Financeira; informou a conselheira municipal de previdência, Viviane Vilela Rezende Neves, que entende que o Conselho Municipal de Previdência, deveria acompanhar e tomar partido sobre grandes investimentos a serem realizados pelo instituto, solicitando que sua fala fosse registrada em ata; o membro do COMIN, Tiago Duni Cerqueira, disse que o COMIN é um órgão consultivo, e não cabe a ele a decisão sobre a carteira de investimentos; o que foi concordado pela conselheira municipal de previdência, Viviane Vilela Rezende Neves, que ainda afirmou que o Conselho Municipal de Previdência deve sempre deliberar e se manifestar sobre as decisões dos investimentos da carteira do instituto; o presidente do Conselho Municipal de Previdência, Elias Lopes da Cruz, concordou sobre o COMIN ser um órgão consultivo, porém alega que cabe ao COMIN deliberar sobre a política de investimentos e não dos investimentos em si. Solicitou o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda, que se desse início a apresentação dos resultados. A conselheira municipal de previdência, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, pediu a palavra e aconselhou, solicitando que fosse registrado em ata, que se manifestasse presidência do instituto, com “relação aos fundos podres”, sobre o que foram feitos com os mesmos, o que é ou não permitido, e que seja questionados através da elaboração de um protocolo SEI; pelo chat o conselheiro municipal de previdência, Nelton de Miranda, informou que se deve pedir a juntada de documentos para o Diretor Presidente, pois todas as decisões e

encaminhamentos são dele, a fala teve o apoio das conselheiras municipais de previdência, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Debora Teixeira Chaves e do conselheiro fiscal, Leonardo de Jesus Giaretta. Iniciou-se então a apresentação falando do cenário macro, onde o arcabouço fiscal e as metas da LDO, foram reajustadas, mudando a regra do jogo o que gerou efeitos na carteira; a curva de juros acabou se elevando, o que afeta diretamente os investimentos dos fundos; o risco Brasil subiu, o que fez o dólar disparar, porém o grande percentual da carteira está investido em títulos públicos já que esse investimento, protegeu o CAMPREV destes efeitos, e possibilitou o atingimento da meta. Por Chat o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda, informou o protocolo SEI CAMPREV.2024.00001376-53, sobre as requisições do TCE/SP. Seguindo, Ronaldo Oliveira, da empresa LDB, apresentou a tabela de resultados, informou que em Janeiro o fechamento foi em baixa, mas Fevereiro e Março apresentaram bons resultados, suficiente, para suprir o déficit de Janeiro, e atingir a meta dentro da perspectiva, os investimentos em títulos públicos, continuam sendo rentáveis, superando as metas atuariais, em frente ao momento turbulento do mercado. Os investimentos em renda fixa apresentaram resultados acima de 80%. A conselheira fiscal, Marilena Ferreira, questionou sobre a folga entre os 50% de investimentos da carteira em títulos públicos sobre o percentual atualmente investido e porque ainda não se utiliza o percentual aprovado na carteira de investimentos, o economista do Instituto, Flávio Augusto Arantes Hansen Martins, informou que a compra é efetuada após estudo do mercado, e gradativamente, vai se adquirindo mais cotas referente a títulos públicos, e que as vezes o investimento necessita de realocação de recursos, que são resgatados de outros tipos de investimentos. Continuou, Ronaldo Oliveira, da empresa LDB, e disse que os fundos investidos no exterior apresentaram excelente resultados, porém hoje representam apenas 3% da carteira. No final abriu a apresentação para questionamentos, e o conselheiro municipal de previdência, Henry Charles Ducret Júnior, parabenizou a apresentação e questionou sobre o contexto da bolsa americana, se existia a previsão de redução de taxa de Juros, ainda questionou se algum fundo de renda fixa, vem apresentando prejuízo, Ronaldo Oliveira, da empresa LDB, respondeu que no momento não vê chance do mercado reduzir a taxa de juros, já que mesmo com ela alta, eles estão lucrando, e quanto aos investimentos em renda fixo, explicou que nenhum apresenta prejuízo, os fundos prejudicados são os de renda variáveis, ainda o economista do instituto, Flávio Augusto Arantes Hansen Martins, pediu a palavra e disse não ser recomendado o investimento em bolsa americana ainda que gerem atualmente uma renda de 30%, visto a instabilidade do mesmo. O conselheiro municipal de previdência, Misael Rogério de Souza, questionou sobre a possibilidade de retirada dos fundos deficitário sobre aplicação em fundos mais vantajosos e Ronaldo Oliveira, da empresa LDB, informou que esses fundos, chamados de podres, são fechados, o prejuízo só é apurado de fato no momento do término da aplicação, caso o dinheiro seja retirado antes e de fato se constate o prejuízo o tribunal de contas tem se posicionado que o prejuízo seja ressarcido pelo responsáveis pelos investimentos, o que não é aconselhável. O conselheiro fiscal, Tiago Souto Ribeiro, questionou se um fundo que hoje encontra-se deficitário, venha a ser tornar lucrativo, se pode ser vendido e completou perguntando se os mesmos só podem serem investidos no mercado secundário, Ronaldo Oliveira, da empresa LDB, informou que a possibilidade existe, porém como fundo apresentou em algum momento resultados negativos, o que acaba acontecendo é que as cotas são vendidos pelo valor abaixo do real, visto esse fundo ser considerado de risco, e afirmou que somente poderiam ser vendidos no mercado secundário, porém caso seja vendido em deságio é considerado prejuízo pelos tribunais de contas. A conselheira municipal, Débora Teixeira Chaves, perguntou se o tempo de aplicação do SLH, já não haveria se findado, e Ronaldo Oliveira, da empresa LDB, disse que existe um litígio judicial entre o CAMPREV e a gestora do fundo, o que mantém os investimentos na inércia até a manifestação judicial e completou o economista do instituto, Flávio Augusto Arantes Hansen Martins, alegando que o prejuízo foi maior que a arrecadação. Por fim a conselheira, Débora

Teixeira Chaves, informou que no portal da transparência do CAMPREV, encontram-se as atas publicadas a partir do ano de 2012. Retirou-se da reunião, o economista do instituto, Flávio Augusto Arantes Hansen Martins, o Diretor Financeiro, Luís Carlos de Miranda e Ronaldo Oliveira da empresa, LDB. Retomou a palavra o presidente do Conselho Municipal de Previdência, Elias Lopes da Cruz, e questionou ao Presidente do Conselho Fiscal, Tiago Souto Ribeiro sobre o parecer anual de contas do instituto, que informou que o mesmo estaria pronto no máximo até o final de maio, sugeriu alteração legislativa, quanto ao prazo de entrega, já que a demanda é por demais extensa o que foi corroborado pelo presidente do Conselho Municipal de Previdência, Elias Lopes da Cruz. A conselheira fiscal, Marilena Ferreira, lembrou que existe um grande número de SEI's referente a questionamentos que ainda não foram respondidos e terminou afirmando que o Conselho Fiscal se atém ao atos administrativos já que a deliberação é de competência do Conselho Municipal de Previdência. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura das atas das reuniões anteriores; (iii) continuação da elaboração e leitura da minuta do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Ano de 2023, bem como anexação dos Relatórios elaborados pelos conselheiros fiscais para serem integrados no Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Ano de 2023, conforme planilha de divisão de trabalho enviada. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

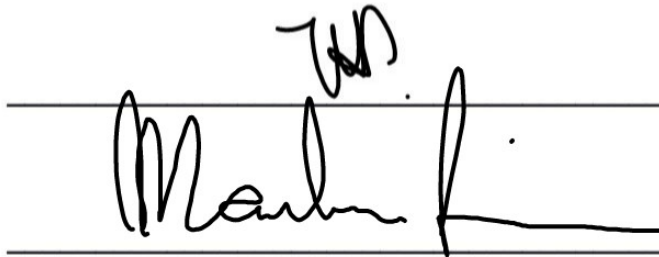
Arquimedes Coroas do Val



Leonardo de Jesus Giaretta



Maria Aparecida Paiva



Marilena Ferreira



Tiago Souto Ribeiro

